



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 208, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 145 de 15 de junho de 2020.

Art. 2º INSTITUIR o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Farroupilha, composto pelos seguintes membros:

Presidente

MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES

Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso

Representantes Docentes:

Corpo docente do Curso atuante no curso nos últimos quatro semestres

Representante técnico-administrativo

ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS - Posse em 11/07/2020

Representantes discentes

CAMILA BORTOLOTTI - Titular (Posse em 11/07/2020)

DJULI PICOLI - Suplente

§ 1º O mandato do representante discente será de 1 (um) ano, a partir da posse, dentre os estudantes que estejam regularmente matriculados no curso;

§ 2º O mandato do representante técnico-administrativo será de 2 (dois) anos, partir da posse, podendo ser reeleito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral